

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO

Resolução CDE/FCO Nº 004, de 26/02/2021

REVOGA AS RESOLUÇÕES Nº 005 E
006/2020-CDE/FCO.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II.

Considerando as prioridades gerais, setoriais e espaciais, contidas na Programação do FCO;

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO a atual conjuntura econômica;

Considerando, ainda, a necessidade de se distribuir os escassos recursos remanescentes igualmente aos tomadores, permitindo o acesso ao crédito de forma isonômica sem prejudicar sua saúde financeira do Fundo, em face da redução da dotação orçamentária pelo Governo Federal;

Considerando, por fim, a contínua busca do desenvolvimento econômico e ampliação da distribuição da renda entre os municípios goiano;

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** as Resoluções: **nº 005/2020 - CDE/FCO**, que limita a concessão de financiamento para máquinas agrícolas e implementos agrícolas até 70% (setenta por cento) do valor do item a ser financiado, para produtores de médio e grande porte; e a **nº 006/2020 - CDE/FCO**, que trata o financiamento para aquisição de matrizes e reprodutores com teto de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 2º Esta regra não se aplica às cartas-consulta aprovadas com datas anteriores à publicação da respectiva Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, em
GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/03/2021, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019025452 e o código CRC 5E5EEE6F.

GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO



Referência: Processo nº 202117604000504



SEI 000019025452